



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Decreto nº 133, de 24/09/2026

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

Raulysson Magella Mancilha Júnior, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 808, de 23/12/2025 e em atendimento ao Ofício 140/2026 da Câmara Municipal:

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Legislativo, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas
.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.93.00 – Manutenção das Atividades Legislativas
.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme especificação abaixo:

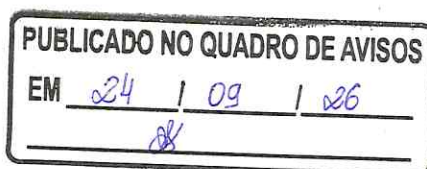
01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.1.90.11.00 – Manutenção das Atividades Legislativas
.....R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de setembro de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Sheila de Souza Rangel
Secretária do Gabinete





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98



Ofício nº: 140/2026

22 de setembro de 2026

Assunto: Solicita Decreto de Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária no Exercício de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos, para o bom andamento dos trabalhos administrativo e financeiros desta Casa de Leis, as Suplementações e Anulações de Dotações Orçamentárias, totalizando no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

- Suplementação de:

R\$ 25.000,00 na dotação 1.01.00.01.031.001.2.0001 – 3.3.90.14.00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

R\$ 4.000,00 na dotação 1.01.00.01.031.001.2.0001 – 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

- por Anulação de:

R\$ 29.000,00 na dotação 1.01.00.01.031.001.2.0001 – 3.1.90.11.00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Requeremos também que nos encaminhe cópia do decreto depois de sua assinatura.

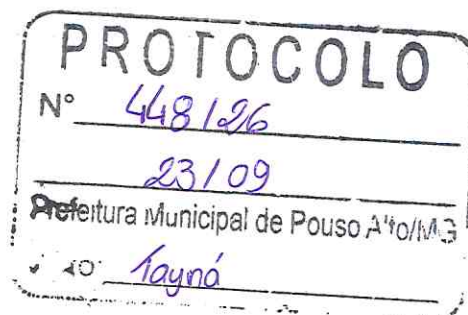
Informamos que, com base no artigo 2º da Portaria nº 12/2023, esse documento segue assinado eletronicamente.

Atenciosamente,

**WILSON ARANTES DE
OLIVEIRA:09092321648**

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

Assinado de forma digital por WILSON ARANTES DE
OLIVEIRA:09092321648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=24162367000170, ou=videoconferencia, cn=WILSON
ARANTES DE OLIVEIRA:09092321648
Dados: 2026.09.22 18:57:55 -03'00'



A Sua Excelência o Senhor
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, Centro,
37468-000 Pouso Alto / MG